

EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Eu, **EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PMN**, Presidente desta Casa de Leis, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no **artigo 114, § 3º, inciso VI**, combinado com o **artigo 132, “caput” e § 1º ambos do Regimento Interno**, venho, respeitosamente, **SOLICITAR** ao douto Plenário a dispensa de Interstícios Regimentais, ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
VEREADOR – PMN



Processo: 163/2024 - REQ 2/2024

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete do Presidente

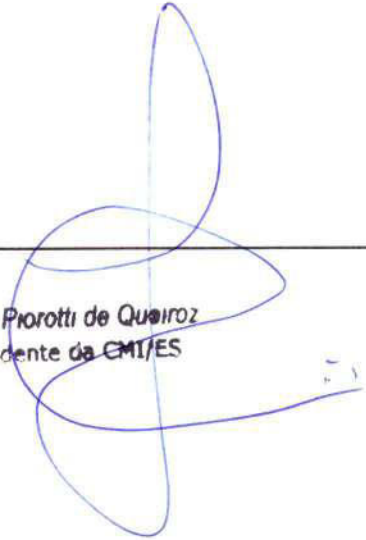
Encaminhamento ao Gabinete do Exm^o. Senhor Presidente para adoção de providências.

Itarana-ES, 26 de março de 2024.


Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Jaudete de Lima Malta

Recebido por: _____, em 26 / 03 / 2024.


Edvan Priorotti de Queiroz
Presidente da CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>04</u>
<u>19</u>

Processo: 163/2024 - REQ 2/2024

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Plenário

Determino que seja apensado o presente requerimento ao Projeto de Lei nº 1/2024, de autoria da Mesa Diretora, bem como a inclusão do mesmo no Expediente da Sessão Ordinária do dia 27/03/2024, para leitura e votação.

Itarana-ES, 26 de março de 2024.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Edvan Piorotti de Queiroz

Recebido por: _____, em 26 / 03 / 2024.

Alciana dos Santos da Silva Binda
Assessora Parlamentar
Port. Nº 017 de 02/07/2018
CMI - ES





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
PODER LEGISLATIVO



Requerimento de Dispensa de Interstícios Regimentais nº 2/2024, de autoria da Presidência apensado ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, de autoria da Mesa Diretora.


Alciana dos Santos da Silva Binda
Assessora Parlamentar
Port. Nº 017 de 02/07/2018
CMI - ES

